

## **ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CEPE**

### **10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e dez minutos, através de videoconferência, realizou-se a Décima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. **Participantes da reunião:** A reunião foi presidida por Mary Roberta Meira Marinho, e teve sua condução alternada com Manoel Pereira de Macedo Neto e contou com a participação dos membros a seguir. **Membros Titulares:** Thiago Jose Ferreira de Sousa, Cláudio Dybas da Natividade, Francinaide Maria de Souto, Ermano Cavalcante Falcão, Paulo Tavares Muniz Filho, Manoel Pereira de Macedo Neto, Maria Cleidenédia Moraes de Oliveira e Verônica Maria Rufino de Sousa; **Membros Suplentes:** Degmar Francisca dos Anjos, Francisco Dantas Nobre Neto e Joselma Mendes de Sousa Carneiro. **1. Abertura:** A Presidente saudou a todos e, após verificação do quórum regimental, deu início à 14ª Reunião Extraordinária do CEPE. **2. Informações Gerais:** A presidente Mary Roberta explicou ao colegiado sobre a necessidade excepcional de participar juntamente com a conselheira Maria Cleidenédia, alternadamente com a do CEPE, de outra reunião institucional inadiável, e que a condução da 14ª Reunião Extraordinária do CEPE seria alternada com Manoel Macedo. E, informou também sobre o desligamento da Conselheira Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega. **3. Expediente: 3.1 Ausências Justificadas:** Paulo Ribeiro Lins Júnior, Vivaldo Valeriano dos Santos Neto, Beatriz Rufino da Silva, Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa e Rosineide Nóbrega de Queiroz. **3.2 Aprovação de Ata: Ata da 13ª Reunião Extraordinária (de 19/11/2020):** A Presidente informou que a ata da 13ª Reunião Extraordinária foi encaminhada por e-mail e perguntou se algum membro teria alguma observação a fazer. Por não haver alterações, a ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4. Matéria Sobre a Mesa:** Não houve. **5. Ordem do Dia:** Foi solicitada a inclusão na pauta do **Processo Eletrônico nº 23381.010966.2020-75**, que dispõe da Solicitação de Celebração de Acordo de Parceria entre IFPB e a Huawei com interveniência da FUNETEC-PB. **RELATOR: Francisco Dantas Nobre Neto.** O

pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. **a) Pedido de Vista - Processo Eletrônico nº 23326.010896.2020-10 - Dispõe sobre Pedido de Apreciação: Situação de Trancamento para Estudantes de Primeiro Período de Cursos Superiores em momentos de pandemia do COVID-19 do Campus João Pessoa. RELATOR: Degmar Francisca dos Anjos.** Em seu parecer, o relator destacou que o processo seja devolvido ao Campus para seu arquivamento, uma vez que a Resolução 134/2017, no art 16, § 2º, alínea h, já autoriza a possibilidade de trancamento por parte dos alunos do primeiro período dos Cursos Superiores dentro dos contextos apresentados na solicitação, não sendo necessária a autorização por parte do CEPE. O relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo Eletrônico nº 23326.010996.2020-46 - Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação do servidor: Leonidas Francisco de Lima Junior. RELATOR: Cláudio Dybas da Natividade (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).** Em seu parecer, o relator destacou que embora o servidor não tenha concluído o curso durante o período de afastamento, o mesmo se encontra matriculado no Programa de doutorado, mediante reingresso no programa e se comprometeu a concluir até dezembro de 2021. O relator votou pelo deferimento da solicitação do servidor em adiar a entrega da comprovação de conclusão de seu programa de doutoramento, e sugeriu procedimentos para o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo servidor que deverá ser apresentado ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Campus João Pessoa (DGDP-JP), a cada semestre até a finalização do curso. O parecer foi aprovado por unanimidade. **c) Processo Eletrônico nº 23326.010999.2020-80- Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação da servidora: Michelline Nery Azevedo Lima. RELATOR: Cláudio Dybas da Natividade (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).** Em seu parecer, o relator enfatizou que a servidora apresentou justificativas para a não conclusão do doutorado. Contudo, tais justificativas não foram localizadas nos autos. Desta forma, a demanda encaminhada ao CEPE, de emitir parecer quanto às justificativas de não conclusão do doutorado pela interessada, não pode ser atendida. O relator solicitou que sejam acostados ao processo tais justificativas e demais documentos comprobatórios. Em seguida, o parecer foi aprovado por unanimidade. **d) Processo Eletrônico nº 23326.010997.2020-91 - Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação do servidor: Lucas Leite Rangel de Pontes. RELATOR: Paulo Ribeiro Lins Júnior (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).** Em seu parecer, o relator informou sobre os documentos constantes no processo e destacou que o interessado tem prazo para finalizar curso de mestrado no Programa de Pós-

Graduação em Ciências Políticas e Relações Internacionais (PPGCPPRI), da UFPB, até 28 de fevereiro de 2021. O relator emitiu parecer favorável à concessão do prazo de entrega da documentação exigida pelo Artigo 42, da Resolução CONSUPER/IFPB nº 112/2017. **e) Processo Eletrônico nº 23326.010980.2020-33 - Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação do servidor: Ítalo Oriente. RELATOR: Paulo Ribeiro Lins Júnior (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).** Em seu parecer, o relator informou que o interessado elenca nos autos um conjunto de problemas de ordem familiar e de saúde sua e de terceiros que comprometeram a sua dedicação ao trabalho da tese. E que não consta no processo nenhuma proposta de finalização do doutorado, nenhum plano de trabalho, carta de anuência do orientador ou declaração que comprove que o interessado ainda continua vinculado ao programa de pós-graduação. Considerando o disposto, o parecer emitido foi pela solicitação de informações ao interessado sobre a sua situação acadêmica junto ao programa de pós-graduação ao qual estava vinculado quando da liberação. O parecer foi aprovado por unanimidade. **f) Processo Eletrônico nº 23326.011000.2020-10- Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação do servidor: Nemuel Gonçalves de Lima. RELATORA: Verônica Maria Rufino de Sousa (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).** Em seu parecer, a relatora informou que o servidor não esgotou os prazos para envio de documentação comprobatória de conclusão do curso, dado que o mesmo se encontra em fase regular de qualificação. E, diante do exposto recomendou que o Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Campus João Pessoa archive este processo, emitindo nova notificação ao servidor após a conclusão do seu curso de qualificação, caso o mesmo não apresente os documentos comprobatórios no prazo legal previsto. O parecer foi aprovado por unanimidade. **g) Processo Eletrônico 23326.011003.2020-53 - Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação da servidora: Vera Regina Silva Wanderley. RELATORA: Verônica Maria Rufino de Sousa (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).** Em seu parecer, a relatora informou que a servidora apresentou declaração de matrícula no programa de pós-graduação e que se encontra com data marcada para apresentação virtual da tese. E, considerando os documentos constantes nos autos, a Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação opta pela devolução do processo ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Campus João Pessoa para que solicite à servidora os documentos probatórios, dentro dos prazos legais previstos. **h) Processo Eletrônico nº 23326.010991.2020-13 - Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação do servidor: Cícero Alisson dos Santos. RELATORA: Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa (Câmara de**

**Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).** Em seu parecer, a relatora informou que o servidor apresentou, nos autos do processo, as justificativas de não conclusão, restando apenas a publicação de artigo científico para sua defesa, e que o mesmo tem prazo até julho de 2021 para a defesa final. A relatora recomendou o deferimento do pleito. O parecer foi aprovado por unanimidade.

**i) Processo Eletrônico 23326.011002.2020-17- Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação da servidora: Ruth Amanda Estupinan Tristancho. RELATORA: Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).**

Em seu parecer, a relatora informou que a servidora tem prazo para finalizar o seu doutorado em Ciências Biológicas até abril de 2021, conforme provas acostadas aos autos do processo. E que dessa maneira, torna-se prudente exigir a documentação comprobatória de finalização de curso somente após esse período. A relatora votou pela concessão do prazo de entrega da documentação exigida pelo Artigo 42, da Resolução CONSUPER/IFPB nº 112/2017, até a data de 31 de maio de 2021. O parecer foi aprovado por unanimidade.

**j) Processo Eletrônico 23326.010993.2020-1- Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação da servidora: Helena de Cássia Pessoa Nogueira Serrão. RELATORA: Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).**

Após apresentação do parecer da relatora e das discussões do colegiado sobre a matéria, o conselheiro Degmar F. dos Anjos solicitou vista ao processo para realizar uma análise detalhada dos autos. Em seguida, o pedido de vista foi aprovado pelo plenário do CEPE.

**k) Processo Eletrônico nº 23381.007885.2020-98 - Dispõe sobre o Plano de Acessibilidade dos Estudantes com Deficiências às Atividades não Presenciais do IFPB.**

**RELATORA: Francinaide Maria de Souto (Câmara de Assuntos Estudantis).** Em seu parecer, a relatora informou que os autos do referido processo foi discutido e analisado na oitava reunião da Câmara de Assuntos Estudantis desse colegiado, realizada dia 25 de novembro de 2020. Os membros da Câmara revisaram o texto e sugeriram alteração no ponto “1. Estudantes Surdos, Item: Aulas gravadas versus aulas ao vivo”. Outro questionamento citado pela relatora foi quanto à formatação documento que não está compatível com o formato de Resolução, mesmo já com aprovação *Ad referendum*. Após ampla discussão do plenário ficou decidido que o formato atual do documento é mais didático e acessível. A relatora emitiu parecer favorável à aprovação do documento. O parecer foi aprovado por unanimidade.

**l) Processo Eletrônico 23381.010966.2020-75 - Dispõe sobre a Solicitação de Celebração de Acordo de Parceria entre IFPB e a Huawei com interveniência da FUNETEC-PB. RELATOR: Francisco Dantas Nobre Neto.** Em seu parecer, o relator informou que o acordo de parceria é de grande relevância



Ermano Cavalcante Falcão	Corpo Docente
Paulo Tavares Muniz Filho	Corpo Docente
Verônica Maria Rufino de Sousa	Corpo Técnico Administrativo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Dantas Nobre Neto**, DIRETOR - CD3 - DP-RE, em 08/03/2021 16:17:16.
- **Thiago Jose Ferreira de Sousa**, COORDENADOR - FG2 - CE-CG, em 08/03/2021 10:17:21.
- **Claudio Dybas da Natividade**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/03/2021 08:24:29.
- **Paulo Tavares Muniz Filho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2021 20:24:29.
- **Veronica Maria Rufino de Sousa**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/03/2021 09:33:10.
- **Degmar Francisca dos Anjos**, DIRETOR - CD3 - DEP-RE, em 27/02/2021 16:51:50.
- **Ermano Cavalcante Falcao**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2021 22:54:24.
- **Jordana Silva de Souza Carvalho**, SECRETARIA DE ORG.COLEGIADOS - FG2 - SECOC-RE, em 26/02/2021 15:09:29.
- **Manoel Pereira de Macedo Neto**, PRO-REITOR - CD2 - PRAE-RE, em 26/02/2021 09:44:49.
- **Joselma Mendes de Sousa Cameiro**, DIRETOR - CD3 - DDE-SS, em 25/02/2021 20:15:59.
- **Maria Cleidenedia Morais Oliveira**, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE, em 25/02/2021 18:46:46.
- **Francinaide Maria de Souto**, PEDAGOGO-AREA, em 25/02/2021 17:03:51.
- **Mary Roberta Meira Marinho**, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE, em 25/02/2021 16:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160524

**Código de Autenticação:** ed9dbe7457

